



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI N.º 0781/2025

“Dá denominação a logradouro público que especifica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colinas aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dá denominação a Areninha localizada no Bairro Sem Terra no Município de Colinas de “Areninha Raimundo Nonato Nunes”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO QUARTO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal